**EDITAL PREGÃO 083/2017**

**RETIFICAÇÃO**

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 0083/2017, cujo OBJETOO é a escolha da proposta mais vantajosa com vistas a Contratação de empresa especializada em **locação de máquinas copiadoras/impressoras e scanners**, digital com ampliação/redução de cópias, conforme descritas e especificadas em Anexos deste instrumento convocatório.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação Isabele Resende Gontijo Ribeiro conforme designada pelo Decreto Municipal nº 5.066/2017 de 02/01/2017, no uso de suas atribuições RETIFICA o item I - subitem 1.2, referente ao Processo Licitatório nº 141/2017 - Pregão Presencial nº 083/2017, conforme a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

1.2 - As máquinas a serem locadas devem ter obrigatoriamente no mínimo as seguintes especificações:

. 16 páginas por minuto em modo copiadora Formato A4;

 . 12 páginas por minuto em modo impressora Formato A4;

 . gaveta para alimentação de papel com capacidade para 250 páginas;

 . bandeja de alimentação manual para até 50 folhas;

 . redução e ampliação de 25 a 400%;

 . cópias / impressões/digitalizações até o formato Ofício (Max 216x 356mm);

 . impressão baseada em Windows GDI (Host based);

 . resolução de até 600 dpi para cópias /impressões;

 . resolução de até 600 x 1200 dpi para digitalização;

 . conexões paralelas (impressão) e USB (IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO).

 **A empresa deverá disponibilizar de máquinas de primeiro uso , incluso fornecimento de tonner , demais insumos e a manutenção preventiva e corretiva da mesma.**

**LEIA-SE:**

**1.2 - As máquinas a serem locadas deverão ser de primeiro uso e devem ter obrigatoriamente no mínimo as seguintes especificações:**

**Configuração:** Impressora Multifuncional Preto e Branco - Impressão/Digitalização/Cópia;

**Páginas Por Minuto:** Carta: 37 ppm; Ofício: 30 ppm; A4: 35 ppm;

**Tempo de Aquecimento:** Até 20 segundos à partir do momento em que é ligada;

**Primeira Impressão:** Cópia: Até 6,9 segundos; Impressão: Até 7 segundos;

**Visor:** Tela de LCD de 5 linhas com painel de controle físico;

**Resolução:** 600 x 600 dpi, 1,800 x 600 dpi interpolada;

**Memória:** Padrão: 512 MB, Expansível até 1.536 MB;

**Duplex:** A Impressão Duplex Sem Empilhamento Padrão Suporta Papéis do tipo Statement até Ofício (14cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), 60g/m2 - 163g/m2 (60-105g/m2);

**Bandeja de Impressão Padrão:** Statement - Ofício; / 150 Folhas;

**Dimensões / Peso:** 49cm (P) x 43cm (L) x 45cm (A) / 18kg;

**Ciclo De Funcionamento Mensal Máximo:** 50.000 Páginas Por Mês;

**Impressão em Rede e Protocolos Suportados:** TCP/IP, IPv4, IPv6; HTTP, LPD, FTP, IPP, RawPort, LLTD, SNTP, DHCP, SMTP, POP3, DNS, SNMPv1/v2, WSD;

**Fontes de Papel Padrão:** Bandeja de 250 Folhas, Bandeja Multiuso de 50 Folhas;

**Capacidade de Papel:** Padrão: 300 Folhas; Máximo: 800 Folhas;

**Tamanho do Papel:** Bandeja 1:10 cm x 15 cm - Ofício; **PF-120:** 15 cm x 21 cm - Ofício; MPT: 7 cm x 15 cm - Ofício;

**Gamatura:** Bandejas: 60 - 120 g/m; MPT: 60/m2 - 220g/m2.

As informações poderão ser obtidas na Av. Costa Junior, 306A, Centro, Carmo do Paranaíba, Setor de Compras e Licitações ou pelo telefone (34) 3851-2068 das 12:00 às 17:00, em dias úteis.

A Pregoeira Oficial RATIFICA as demais informações do referido edital.

 Carmo do Paranaíba, 03 de novembro de 2017.

**Isabele Resende Gontijo Ribeiro**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira**